

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola**



**Edital interno 01/2021**

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola torna público e implementa este edital de credenciamento de novos docentes, em face da competência do Colegiado, prevista do artigo 9º, inciso IV do Regulamento do Programa.

Estão previstos neste edital o número de vagas, os prazos e os critérios utilizados neste certame. O credenciamento de novos docentes será pelo prazo coincidente com o período vigente da avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**1 Das vagas de credenciamento de novos docentes**

1.1 Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente permanente (orientador):

São oferecidas 04 (quatro) vagas para candidatos ao ingresso no Programa, sendo:

02 (duas) vagas para a área de concentração de Engenharia Agroambiental;

01 (uma) vaga para a área de concentração de Engenharia de Água e Solo; e

01 (uma) vaga para a área de concentração de Mecanização Agrícola.

1.2. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente colaborador (docente em disciplinas do Programa):

São oferecidas 03 (três) vagas para candidatos ao ingresso no Programa, condicionadas ao atendimento da oferta de vagas para docente permanente, de forma que o percentual de docentes colaboradores nunca exceda a 30% do quadro total de docentes do Programa.

**2 Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do edital e abertura das inscrições	09/06/2021
Prazo final para o envio dos documentos	23h59min do dia 30/06/2021
Análise pela Comissão de Autoavaliação	Até 16/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	Dia 19/07/2021
Período para interposição de recursos	Até o dia 22/07/2021
Homologação do resultado final pelo Colegiado	Até 30/07/2021
Vigência do credenciamento	De 30/07/2021 a 31/12/2024

**3 Requisitos exigidos pelo candidato**

3.1 Ser docente doutor da Universidade Federal de Santa Maria com vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário, de acordo com a Resolução 012/2004 com atividades de docência na graduação ou pós-graduação.

3.2 Ser coordenador ou participante de projeto de pesquisa registrado no Portal de Projetos da UFSM, com status %em andamento+ou %renovado+e com data de encerramento posterior a 30 de junho de 2021.

3.3 Possuir currículo atualizado no ano 2021, na Plataforma Lattes do CNPq.

3.4 Para credenciamento como docente permanente no nível de mestrado: comprovação de orientação na graduação de pelo menos três discentes em iniciação científica, pelo período mínimo de um ano cada.



Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola

3.5 Para credenciamento como docente permanente no nível de doutorado: comprovação de titulação mínima de três mestres, com diploma emitido, como orientador principal, em Programa reconhecido pela CAPES.

3.6. Ser líder ou participante de Grupo de Pesquisa do CNPq, na condição de certificado e atualizado.

3.7 Proposta de participação em pelo menos duas disciplinas do Programa, que podem ser disciplinas existentes na grade atual, que não estejam sendo ministradas (conforme item 5.9) e/ou novas disciplinas que se integrem à oferta de disciplinas e que sejam compatíveis com a proposta do Programa.

#### **4 Da inscrição**

4.1 A inscrição será feita pelo modo não presencial, com abertura de Processo Eletrônico Nacional (PEN) e o envio dos documentos necessários de forma digital, para a efetivação da inscrição e avaliação, em formato pdf. O tipo documental do processo deverá ser Memorando de comunicação entre unidades administrativas (010)+e a tramitação será para a Unidade Curso-Programa PG em Engenharia Agrícola CPPGEA (03.10.03.00.0.0).

4.1.1 O prazo para abertura do processo administrativo se encerra às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30/06/2021

4.1.2 Os documentos deverão ser nomeados de acordo com o número/nome que eles representam.

4.1.2.1 Os documentos do Anexo 02 e Anexo 03 deverão ser nomeados de acordo com o número que representam no quadro. Por exemplo, no Anexo 02, o documento que comprova as orientações concluídas, deverá ser nomeado como Anexo02\_01+. Caso sejam anexados mais de um documento neste item, deverão ser adicionadas letras: Anexo02\_01a+, Anexo02\_01b+, etc. Sugere-se a utilização da ferramenta Jantar pdf+ e a criação de um documento único para cada item do anexo.

4.2 O PPGEA não se responsabilizará se o (a) candidato (a) não conseguir completar a inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos.

#### **5 Dos documentos necessários à inscrição e participação no processo seletivo**

5.1 Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado em formato pdf (Anexo 01) indicando a categoria docente que pretende, de acordo com a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES e das vagas disponíveis.

5.2 Cópia do currículo Lattes atualizado, exportado para o formato RTF, na Plataforma Carlos Chagas ou Lattes do CNPq, gravado em formato pdf, com todo o período de atuação profissional e período de produção, desde o ano 2016 até 2021.

5.3 Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em formato pdf.

5.4 Impressão do Relatório do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena na instituição, com registro no Portal de Projetos, pelo sistema de Visualizar projeto+

5.5 Portarias de designações para atividades administrativas de coordenação de cursos e chefias de departamento.

5.6 Relatórios SIE ou portal do Professor indicando disciplinas, carga horária e curso no primeiro e segundo semestre do ano de 2020.

5.7 Comprovante de orientação de iniciação científica, tecnológica e monitorias de alunos da instituição até 30/06/2021.

5.8 Proposta de atividade docente no Programa em disciplina já existente, sem oferta atual e sem docente ministrante, constante na estrutura curricular versão 2016 corrente, podendo



Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola

apresentar o programa com sugestões para a reformulação do conteúdo programático. Se for disciplina nova, apresentar documentação contendo título, ementa, conteúdo programático e referências bibliográficas, no formato da UFSM.

5.9 Disciplinas já existentes e sem oferta:

Área de Engenharia Agroambiental: não há disciplina já existente sem oferta;

Área de Engenharia de Água e Solo: Drenagem de Terras Agrícolas, Erosão e Sedimentação, Irrigação por superfície e Micrometeorologia de Cultivos Agrícolas "A"; e

Área de concentração em Mecanização Agrícola: Agricultura de precisão e Projeto detalhado de máquinas agrícolas.

## **6 Da avaliação**

6.1 A Coordenação emitirá um parecer, indicando a manutenção de equilíbrio entre as áreas de concentração e encaminhará os pedidos aos representantes das áreas de concentração que reunirá a manifestação do grupo de docentes credenciados.

6.2 Terão prioridade os (as) candidatos (as) que indiquem, justifiquem e demonstrem competência e histórico de produção em áreas ligadas às disciplinas já existentes no quadro de disciplinas do Programa, e que não tenham professor atuante no momento.

6.3 A área de concentração emitirá parecer de acordo com a previsão do artigo 34 do Regulamento do Programa e a Comissão de Autoavaliação do PPGEA aplicará os critérios de avaliação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) ficando responsável por avaliar a documentação apresentada e atribuir a pontuação prevista neste edital.

6.4 O cumprimento das normas deste edital é obrigatório e terá caráter eliminatório dos candidatos que não atenderem as exigências documentais e formais.

6.5 A classificação dos (as) candidatos (as) será realizada observando os seguintes critérios:

6.5.1 Atividade acadêmica relevante, de acordo com a ficha do Anexo 02 (30%).

6.5.2 Produção acadêmica qualificada apresentada, de acordo com a ficha do Anexo 03 (50%).

6.5.3 Consistência e adequação da proposta de ensino, programa de disciplina nova ou existente, à Proposta do Programa e da área de concentração (20%) - item 5.8.

6.6. Somente serão selecionados os candidatos que atenderem o índice de Produção Intelectual de 2,22 artigos equivalente Qualis A1 na média do período 2018 a 2021, de acordo com o ANEXO 03 . Ficha para a avaliação da produção acadêmica qualificada.

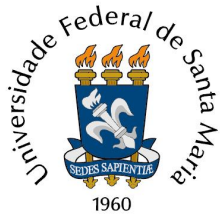
6.7 Os casos omissos e as dúvidas geradas no processamento dos pedidos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Autoavaliação do PPGEA. A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGEA após a divulgação do resultado preliminar.

## **7 Considerações gerais**

7.1 Os (as) docentes credenciados (as) na categoria de permanente terão as seguintes atribuições: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação (ministrar no mínimo uma turma por ano durante o quadriênio de avaliação); II - participação de projetos de pesquisa do PPG (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa); III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG (abrir vaga e orientar pelo menos dois orientados no nível em que for credenciado), IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição, mantendo nível de produção intelectual de acordo com as normas do Programa e da área de avaliação da CAPES.

7.2 Os (as) docentes credenciados (as) na categoria de colaboradores terão apenas a atribuição de ensino na pós-graduação (ministrar no mínimo uma turma por ano durante o quadriênio de avaliação).

7.3 Compete a cada candidato (a) o preenchimento e a atualização permanente do currículo na Plataforma Lattes e, no caso de aprovação, a entrega do relatório anual da sua produção.



7.4 Para os efeitos deste edital será adotado o Qualis (2013/2016) na área de Ciências Agrárias I.

Santa Maria, RS, 09 de junho de 2021.  
Professor Alexandre Swarowsky  
Coordenador do PPGEA/UFSM



### **Edital interno 01/2021**

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

#### ANEXO 01 . Formulário de inscrição

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Santa Maria

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), na categoria de professor \_\_\_\_\_.

Proponho minha participação em docência nas seguintes disciplinas:

Disciplina (s) existente (s) \_\_\_\_\_.

Disciplina (s) nova (s) \_\_\_\_\_.

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao presente Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade

Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**Editais internos 01/2021**

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

ANEXO 02 . Ficha para a avaliação da atividade acadêmica qualificada

<b>Atividade acadêmica</b>				
	<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Limitação</b>	<b>Pontuação obtida</b>
01	Número de orientações concluídas em mestrado em Programa credenciado pela CAPES	6/cada	Sem limitação	
02	Número de orientações concluídas em doutorado em Programa credenciado pela CAPES	10/cada	Sem limitação	
03	Liderança em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq	10/cada	Máximo 20pts	
04	Participação em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq	5/cada	Máximo 20pts	
05	Participação do candidato como coordenador em projetos de pesquisa registrados na instituição	5/cada	Máximo 100pts	
06	Bolsista de produtividade em Pesquisa nível 1	30		
07	Bolsista de produtividade em Pesquisa nível 2	15		
08	Bolsista de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora	15		
09	Atividade de administração acadêmica (chefias e coordenações)	5/ano		
10	Carga horária ministrada na graduação no ano de 2020	0,4/hora aula		
11	Orientação de bolsas de iniciação científica, tecnológica ou monitorias em 31/12/2020	5/cada		
<b>Total de pontos</b>				



### **Edital interno 01/2021**

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

ANEXO 03 . Ficha para a avaliação da produção acadêmica qualificada

<b>Produção Intelectual</b>			
	<b>Produção</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação obtida</b>
01	Número de artigos equivalente A1 no período 2018 a 2021		
02	Qualidade da publicação (A1, A2 e B1) no período 2018 a 2021		
03	Autoria de livro com ISBN (exceto livros transformados a partir de monografia, dissertação e tese) no período 2018 a 2021	0,2/página	
04	Autoria de capítulo de livro com ISBN no período 2018 a 2021	0,2/página	
	Total de pontos		